



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 111/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie junto ao setor responsável a limpeza e a manutenção da praça da rodoviária municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que o local se encontra em estado inapropriado, com entulhos, restos de lixo, por isso é de extrema importância que seja feito a limpeza e a manutenção da referida praça.

Plenário Jurceu Sakuma 01 de outubro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador